



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.136, DE 30 DE maio DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à construção de unidade escolar, no Parque Aeroporto

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## D. E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Quadra 25 do Loteamento Parque Aeroporto e necessárias à construção de unidade escolar.

PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas de terreno de que trata este artigo estão configuradas na planta AD-542 anexa, que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto e assim se descrevem:

LOTE Nº 01 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.028.001, inicia-se no ponto A e segue 18,50 metros confrontando com a Rua Manoel Gomes Pedreira até o ponto B, deflete à esquerda e segue 14,13 metros em curva confrontando com a Rua Manoel Gomes Pedreira e Comendador Gastão Firmino de Azevedo até o ponto C, deflete à esquerda e segue 4,50 metros confrontando com a Rua Comendador Gastão Firmino de Azevedo até o ponto D, deflete à esquerda e segue 27,50 metros - confrontando com o lote 02 até o ponto E, deflete à esquerda e segue 13,50 metros confrontando com o lote 28 até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 353,83 metros quadrados.

LOTE Nº 02 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.027.001, inicia-se no ponto E e segue 27,50 metros confrontando com o lote 01 até o ponto D,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

deflete à esquerda e segue 11,50 metros confrontando com a Rua Comendador Gastão Firmino de Azevedo até o ponto F, deflete à esquerda e segue 27,50 metros confrontando com o lote 03 até o ponto G, deflete à esquerda e segue 11,50 metros confrontando com o lote 28 até o ponto E inicial, perfazendo uma área de 316,25 metros quadrados.

LOTE Nº 03 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.026.001, inicia-se no ponto G e segue 27,50 metros confrontando com o lote 02 até o ponto F, deflete à direita e segue 12,00 metros confrontando com a Rua Comendador Gastão Firmino de Azevedo até o ponto H, deflete à esquerda e segue 27,50 metros confrontando com o lote 04 até o ponto I, deflete à direita e segue 12,00 metros confrontando com o lote 05 até o ponto G inicial; perfazendo uma área de 330,00 metros quadrados.

LOTE Nº 04 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.025.001, inicia-se no ponto I e segue 27,50 metros confrontando com o lote 03 até o ponto H, deflete à esquerda e segue 4,00 metros confrontando com a Rua Comendador Gastão Firmino de Azevedo até o ponto J, deflete à esquerda e segue 14,13 metros em curva confrontando com as Ruas Comendador Gastão Firmino de Azevedo e Luiz Otávio até o ponto K, segue 18,50 metros confrontando com a Rua Luiz Otávio até o ponto L, deflete à esquerda e segue 13,00 metros confrontando com o lote 05 até o ponto I inicial, perfazendo uma área de 340,10 metros quadrados.

LOTE Nº 05 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.024.001, inicia-se no ponto G e segue 12,00 metros confrontando com o lote 03 até o ponto I, segue 12,00 metros confrontando com o lote 04 até o ponto L, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Luiz Otávio até o ponto N, deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 06 até o ponto M, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 28 até o ponto G inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 390 — PABX (0122) 32-3111

LOTE Nº 06 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.023.001, inicia-se no ponto M e segue 25,00 metros confrontando com o lote 05 até o ponto N, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Luiz Otávio até o ponto P, deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 07 até o ponto Q, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 27 até o ponto M inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 07 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.022.001, inicia-se no ponto Q e segue 25,00 metros confrontando com o lote 06 até o ponto P, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Luiz Otávio até o ponto R, deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 08 até o ponto Q, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 26 até o ponto Q inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 08 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.021.001, inicia-se no ponto Q e segue 25,00 metros confrontando com o lote 07 até o ponto R, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Luiz Otávio até o ponto T, deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 09 até o ponto S, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 25 até o ponto Q inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 09 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.020.001, inicia-se no ponto S e segue 25,00 metros confrontando com o lote 08 até o ponto T, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Luiz Otávio até o ponto V, deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 10 até o ponto U, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 24 até o ponto S inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 10 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.019.001, inicia-se no ponto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Luiz Otávio até o ponto Y, deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 11 até o ponto X, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 23 até o ponto U inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 11 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.018.001, inicia-se no ponto X e segue 25,00 metros confrontando com o lote 10 até o ponto Y, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Luiz Otávio até o ponto Z, deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 12 até o ponto W, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 22 até o ponto X inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 12 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.017.001, inicia-se no ponto W e segue 25,00 metros confrontando com o lote 11 até o ponto Z, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Luiz Otávio até o ponto B', deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 13 até o ponto A', deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 21 até o ponto W inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 13 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.016.001, inicia-se no ponto A' e segue 25,00 metros confrontando com o lote 12 até o ponto B', deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Luiz Otávio até o ponto D', deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 14 até o ponto C', deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 20 até o ponto A' inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 14 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.015.001, inicia-se no ponto C' e segue 25,00 metros confrontando com o lote 13 até o ponto D', deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Luiz Otávio até o ponto G, deflete à esquerda e segue 13,00 metros



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

frontando com o lote 16 até o ponto E', deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 19 até o ponto C' inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 15 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.014.001, inicia-se no ponto G' e segue 18,50 metros confrontando com a Rua Luiz Otávio até o ponto H', deflete à esquerda e segue 14,13 metros em curva confrontando com as Ruas Luiz Otávio e Rua Comendador Fernando Barros Morgado, segue 4,00 metros confrontando com a Rua Comendador Fernando Barros Morgado até o ponto J', deflete à esquerda e segue 27,50 metros confrontando com o lote 16 até o ponto F', deflete à esquerda e segue 13,00 metros confrontando com o lote 14 até o ponto G' inicial, perfazendo uma área de 340,10 metros quadrados.

LOTE Nº 16 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.013.001, inicia-se no ponto F' e segue 27,50 metros confrontando com o lote 15 até o ponto I', deflete à esquerda e segue 12,00 metros confrontando com a Rua Comendador Fernando Barros Morgado até o ponto K', deflete à esquerda e segue 27,50 metros confrontando com o lote 17 até o ponto E', deflete à esquerda e segue 12,00 metros confrontando com o lote 14 até o ponto F' inicial, perfazendo uma área de 330,00 metros quadrados.

LOTE Nº 17 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.012.001, inicia-se no ponto E' e segue 27,50 metros confrontando com o lote 16 até o ponto K', deflete à esquerda e segue 11,50 metros confrontando com a Rua Comendador Fernando Barros Morgado até o ponto M', deflete à esquerda e segue 27,50 metros confrontando com o lote 18 até o ponto L', deflete à esquerda e segue 11,50 metros confrontando com o lote 19 até o ponto E' inicial, perfazendo uma área de 316,25 metros quadrados.

LOTE Nº 18 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.011.001, inicia-se no ponto L' e segue 27,50 metros confrontando com o lote 17 até o ponto M',



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

querda e segue 14,13 metros confrontando com a Rua Comendador Fernando Barros Morgado até o ponto Q', segue 18,50 metros confrontando com a Rua Manoel Gomes Pedreira até o ponto P', deflete à esquerda e segue 13,50 metros confrontando com o lote 19 até o ponto L' inicial, perfazendo uma área de 353,83 metros quadrados.

LOTE Nº 19 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.010.001, inicia-se no ponto Q' e segue 25,00 metros confrontando com o lote 20 até o ponto C', deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 14 até o ponto E', deflete à esquerda e segue 11,50 metros confrontando com o lote 17 até o ponto L', segue 13,50 metros confrontando com o lote 18 até o ponto P', deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Manoel Gomes Pedreira até o ponto Q' inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 20 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.009.001, inicia-se no ponto R' e segue 25,00 metros confrontando com o lote 21 até o ponto A', deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 13 até o ponto C', deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 19 até o ponto Q', deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Manoel Gomes Pedreira até o ponto R' inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 21 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.008.001, inicia-se no ponto S' e segue 25,00 metros confrontando com o lote 22 até o ponto W, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 12 até o ponto A', deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 20 até o ponto R', deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Manoel Gomes Pedreira até o ponto S' inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 22 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.007.001, inicia-se no ponto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 11 até o ponto W, deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 21 até S', deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Manoel Gomes Pedreira até o ponto T' inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 23 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.006.001, inicia-se no ponto U' e segue 25,00 metros confrontando com o lote 24 até o ponto U, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 10 até o ponto X, deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 22 até o ponto T', deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Manoel Gomes Pedreira até o ponto U' inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 24 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.005.001, inicia-se no ponto V' e segue 25,00 metros confrontando com o lote 25 até o ponto S, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 09 até o ponto U, deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 23 até o ponto U', deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Manoel Gomes Pedreira até o ponto V' inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 25 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.004.001, inicia-se no ponto X' e segue 25,00 metros confrontando com o lote 26 até o ponto Q, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 08 até o ponto S, deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 24 até o ponto V', deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Manoel Gomes Pedreira até o ponto X' inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 26 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.003.001, inicia-se no ponto Y' e segue 25,00 metros confrontando com o lote 27 até o ponto Q, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 07 até o ponto Q. deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

10,00 metros confrontando com a Rua Manoel Gomes Pedreira até o ponto Y' inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 27 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.002.001, inicia-se no ponto W' e segue 25,00 metros confrontando com o lote 28 até o ponto M, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 06 até o ponto O, deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 26 até o ponto Y', deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Manoel Gomes Pedreira até o ponto W' inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

LOTE Nº 28 - de propriedade de Halim José Abud ou quem de direito, cadastrado sob BC 45.047.001.001, inicia-se no ponto A e segue 13,50 metros confrontando com o lote 01 até o ponto E, segue 11,50 metros confrontando com o lote 02 até o ponto G, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com o lote 05 até o ponto M, deflete à esquerda e segue 25,00 metros confrontando com o lote 27 até o ponto W', deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com a Rua Manoel Gomes Pedreira, até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de maio de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de maio de 1989.